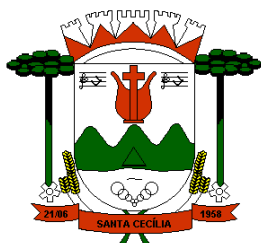


PREFEITURA DE
SANTA CECÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ETP -ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEZEMBRO/2023



PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Rua João Goetten Sobrinho, 555 – Centro – 89.540-000.

Secretaria Municipal de Educação

Secretária de Educação – Marcia Pires Tomaz Zanella

Rua Jorge Lacerda, 363 - Centro – 89.540-000.



INTRODUÇÃO

Relativizar a importância do transporte escolar no contexto municipal faz com que tenham sentidos significativos, desde o momento da contratação do mesmo até o efetivo transporte do aluno para as escolas municipais e estaduais, fazendo deste, um ato de relevância para a educação.

Sendo assim, a direção para a inclusão social e escolar de estes alunos oriundos das regiões rurais, fazem com que o direito deles a uma educação e uma aprendizagem significativa, eleva o nível social e econômico do município.

A Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 em seu artigo 2º no que concerne ao transporte escolar, contextualiza que o passageiro, o aluno, deve usufruí-lo gratuitamente, já que é gratuito o ensino público fundamental. O transporte também deve atender o aluno com a devida segurança.

Outrossim, o direito ao transporte escolar está garantido na Constituição Federal no qual o artigo 208, inciso VII, apresenta que é dever do Estado a educação sendo efetivada mediante a garantia de: VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, entre outros, tornando um caráter excepcional para o atendimento ao aluno.

Neste sentido o transporte terceirizado visa transportar os alunos de forma segura e pontual, para as escolas pertencentes ao perímetro urbano, fazendo com que estes não tenham seu direito a educação feridos.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o transporte terceirizado através da prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes no interior de município para as escolas municipais e estaduais.



PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO PROJETO

1.1 Título do Projeto
Transporte Terceirizado
1.3 Estimativa de Prazo para o projeto
11 meses
1.4 Situação do Projeto
(x) novo () Em andamento () Regresso

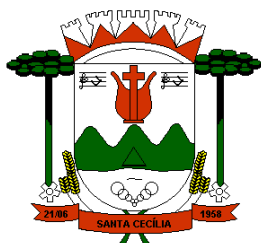
1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Justificativa

Um dos maiores problemas dos alunos que residem no campo vem a ser o acesso à escola, haja vista, que muitos alunos enfrentam grandes distâncias de sua casa até a escola, onde os percursos são difíceis e precários.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96 expostos em seu artigo 4, § VIII, garante o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares, entre eles o material didático escolar, bem como, o transporte, a alimentação e a assistência à saúde.

Em decorrência disso, é preciso fazer o incentivo legal para trazer esses alunos às escolas, inserindo no contexto educacional, através do transporte efetivo destes,



PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

para assim, terem uma educação que satisfaça as suas necessidades e que evoluam como pessoa.

2.2 Objetivos

Objetivo geral:

Garantir o transporte escolar para os alunos do perímetro rural, possibilitando o acesso a educação.

Objetivos específicos:

- Permitir o transporte escolar para os alunos residentes da área rural, bem como, garantindo o acesso às escolas;
- Possibilitar de maneira igualitária o transporte escolar para as crianças de todos os segmentos escolares, independente de raça e etnia, respeitando as suas limitações físicas e intelectuais;
- Fazer com que os alunos que residem em áreas rurais, tenham acesso possam utilizar o transporte;

2.3 Das metas do Projeto

Oferecer o transporte escolar aos alunos que moram em áreas rurais, possibilitando um transporte adequado e de segurança para os mesmos.

2.4 Metodologia



PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

Para a aplicação deste projeto a metodologia que segue em um primeiro momento e o processo licitatório, que deverá ser feito em dezembro de 2023, com a descrição, com a data do processo, o credenciamento, regulamento e outras informações pertinentes e valores a serem gastos para a despesa com o transporte.

Após, haverá o chamamento para a apresentação das propostas, onde os interessados terão conhecimentos dos valores a serem pagos por quilômetros, bem como, as localidades que serão atendidas para a efetivação do transporte, com data e hora marcadas para o certame.

E ao final, as propostas vencedoras deverão seguir as solicitações e parâmetros expostos no edital para a contratação do transporte terceirizado para o ano letivo de 2024.

2.5 Custo

PÚBLICO

Estudantes a partir de 4 anos de idade até o Ensino Médio, das escolas municipais: EEB G. Escolar Prof^o José Ribeiro Thomaz, EEB M Cancianila Arbegaus, EEB Prof^a Dilma Grimes Evaristo e estaduais: EEB Léia Matilde Gerber, EEB Irmã Irene e EEB Maria Salete Cazzamali, cerca de 101 alunos.

Em 2024 a EEB Prof^a Dilma Grimes Evaristo contará com três turmas do 5^o ano em período integral, totalizando 11 alunos, se fazendo a necessidade da utilização do transporte terceirizado.



PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

Previsão de orçamento:

Orçamento em anexo.

Previsão de execução:

Primeiro semestre: 14.02.2024 – Início do ano letivo até recesso escolar: 12.07.2024

Segundo semestre: 29.07.2024 até 13.12.2024 – Término do ano letivo, totalizando 201 dias letivos, conforme calendário escolar na Imagem 1.

Imagem 1: Calendário 2024

CALENDARIO ESCOLAR 2024

TOTAL ANUAL DIAS DETE: 201

JANEIRO Dete:00

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24 - Secretaria Municipal de Educação
29 - Diretores, secretárias, orientadoras e serventes

FEVEREIRO Dete: 12

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

5 a 9 - Planejamento e formação
13 - Carnaval
14 - Início das aulas

MARÇO Dete: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

8 - Dia Internacional da Mulher
29 - Sexta-feira Santa
31 - Páscoa

ABRIL Dete: 23

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

13 - Família na Escola
21 - Tiradentes

MAIO Dete: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalhador
12 - Dia das Mães
30 - Corpus Christi

JUNHO Dete: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

21 - Emancipação do Município
22 - Noite Cultural

JULHO Dete: 13

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 a 17: Formação: Professores
15 a 28: Recesso para os alunos
29 - Início 2º semestre

AGOSTO Dete: 22

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11 - Dia dos Pais

SETEMBRO Dete: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

7 - Independência do Brasil
7 - Desfile Cívico
9 - Folga Desfile Cívico

OUTUBRO Dete: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 - Nossa Senhora Aparecida
14-Feriado Antecipado: Dia do Professor
15-Dia do Professor

NOVEMBRO Dete: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Dia de Finados
15 - Proclamação da República
22 - Dia de Santa Cecília - Padroeira

DEZEMBRO Dete: 10

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

13 - Término do ano letivo
17- Conclusão dos trabalhos escolares

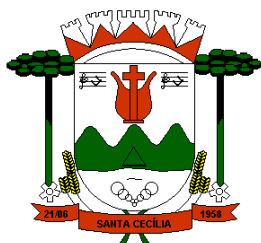
INICIO DE TRABALHO
DIAS DE AULA (DETE)
RECESSO ESCOLAR
TRABALHO INTERNO PROFESSORES

FERIADOS
PONTO FACULTATIVO



Prefeitura Municipal de Santa Cecília - SC
Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Secretaria de Educação



PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA

A tabela 1 apresenta a quilometragem por dia, relativo ao ano letivo de 2023. Para o ano de 2024, a diferença que pode impactar será que o Ensino Médio não será em período integral, segundo fonte da Coordenadoria de Curitibaanos.

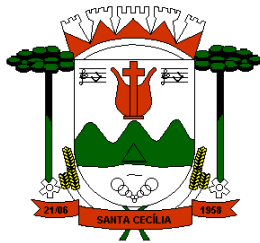
Tabela 1: Medição de quilometragem das linhas para 2024

LINHA	CAPACIDADE DO VEICULO	KM		KM TOTAL (201 DIAS LETIVOS)
		DIA	DIAS LETIVOS	
FAZENDA DA ILHA E OUTROS	12 alunos	65,2	201	13.105,2
CORO DANTA E ALTO RIO BONITO	04 alunos	67		13.476
VIDA NOVA FERRADURA FAZENDA ESTEFANES FAZENDA DO JOEL SÃO ROQUE À TIMBÓ GRANDE	23 alunos	102		20.502
		109		21.909
		11		2.211
		22,1		4.442.1
		69		13.869
				62.934
SERRA DO GIRAL	09 alunos	101,4		20.381,4
ANTA MORTA	12 alunos	172,6		34.692,6
FAXINAL DOS ROCHA	04 alunos	58		11.658
FAZENDA GOULART	09 alunos	68		13.668
CAMPINA DOS BIRIBAS	09 alunos	32		6.432
FAZENDA DO JAMES	03 alunos	73		14.673
FAZENDA DO PIRES		32	6.432	
			52.863	

Fonte: Secretaria de Educação

Com relação a linha da Serra do Giral para o ano de 2024 solicitamos a exclusão das seguintes trajetos:

- ✓ Fazenda Tropeiro Velho;



PREFEITURA DE **SANTA CECÍLIA**

- ✓ Granja Master Sander Granemann;
- ✓ Fazenda Bonet;
- ✓ Fazenda Arno Ribeiro;
- ✓ Fazenda Polis.

A exclusão deste terá um decréscimo de aproximadamente 6 km/dia.